

 *Grupo Parlamentar*

**VOTO DE PESAR N.º 304/XIII/2.ª**

**PELA MORTE DE 268 PESSOAS NO MEDITERRÂNEO E DE CONDENAÇÃO PELA RECUSA DE SALVAMENTO URGENTE**

Causou choque mundial a notícia da morte de 268 pessoas, entre elas 60 crianças, deixadas sem socorro em tempo útil por parte das autoridades italianas e maltesas, que empurravam entre si a responsabilidade do salvamento.

Estas pessoas morreram num naufrágio a 20 milhas náuticas de um navio militar italiano, a 61 milhas náuticas da ilha italiana de Lampedusa e a 118 milhas náuticas de Malta. O mundo ficou a saber, esta semana, que no dia 11 de outubro de 2013, a dolosa negligência de autoridades europeias conduziu a um dos episódios mais tenebrosos da história europeia.

O Mar Mediterrâneo tornou-se um enorme cemitério. Os governos europeus, as instituições europeias e a NATO já o sabiam quando tornaram ainda mais restritivas as políticas migratórias e de apoio aos refugiados. Só no ano de 2016, 7800 migrantes perderam a vida no Mediterrâneo, às portas da Europa.

Em 2017, segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, mais de 1300 pessoas que fogem da guerra, da morte, da fome e da miséria, que legitimamente nos procuram para encontrar um futuro, não alcançaram território europeu e morreram na travessia.

Os factos e a política que levou ao naufrágio sem socorro em que morreram 268 cidadãos sírios expõe a insensibilidade da política europeia de refugiados.

*Assim, a Assembleia da República, reunida em plenário, expressa o seu profundo pesar por todos os refugiados que morreram na travessia do Mar Mediterrâneo e condena a negligência das autoridades italianas e maltesas que, a 11 de outubro de 2013, protelaram o resgate a náufragos sírios, deixando à morte 268 homens, mulheres e crianças.*

Assembleia da República, 10 de maio de 2017
As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda